

**INDICAÇÃO Nº: 091/2025**  
Linhares, 18 de fevereiro de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE BANANAL DO SUL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação baseia-se na necessidade de garantir o acesso regular e seguro dos estudantes as instituições de ensino, tendo em vista que a referida comunidade enfrenta dificuldades de deslocamento devido à distância e às condições das vias locais. Atualmente, muitas famílias encontram dificuldades em levar seus filhos à escola, o que compromete diretamente a frequência e o desempenho acadêmico dos alunos.

Ademais, a distância da escola até a casa do último aluno é de aproximadamente 4 a 5 km, percurso que atualmente é feito a pé pelos estudantes, expondo-os a esforço excessivo e riscos no trajeto.

Diante da situação apresentada, solicitamos providências para a disponibilização de um veículo adequado para que seja feito o transporte escolar desses alunos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/02/2025 13:02

Checksum: **F0B836C9337CC7092EEA32589C650B4DD4652ED9DEF120D29B59745DB50C1364**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.